

Prefeitura do Município de Cajamar

ESTADO DE SÃO PAULO

PORTARIA Nº 582, DE 10 DE MAIO DE 2022.



"DISPÕE SOBRE A NOMEAÇÃO DE CARGO EM COMISSÃO DE OFICIAL EXECUTIVO, NOS TERMOS DA LEI COMPLEMENTAR Nº 214/2022, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS"

DANILO BARBOSA MACHADO, Prefeito do Município de Cajamar, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais, e especialmente as contidas na Lei Orgânica do Município de Cajamar; e

Considerando o disposto na Lei Complementar nº 214, de 9 de maio de 2022 que trata da Estrutura Administrativa do Município de Cajamar, bem como dos princípios e métricas de otimização e aumento da eficiência da Administração Pública Municipal, em especial as disposições contidas em seu Anexo IV, que trata das atribuições e requisitos inerentes aos Cargos em Comissão e de Função de Confiança; e

Considerando as disposições contidas na Lei Complementar nº 064, de 01 de novembro de 2005 (Estatuto dos Servidores Públicos de Cajamar) e alterações.

RESOLVE:

Art. 1º Fica **nomeado** o senhor **RODRIGO DIEGUES CRUZ,** portador da Cédula de Identidade R.G. nº 42.310.595-4, para o cargo em comissão de **OFICIAL EXECUTIVO**, Nível Remuneratório CCE VI, vinculado diretamente ao Prefeito Municipal, nos termos do inciso II, alínea "e" do art. 2º da Lei Complementar nº 214, de 9 de maio de 2022 o qual exercerá as atribuições estabelecidas no Anexo IV de referida Lei Complementar.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura do Município de Cajamar, 10 de maio de 2022.

DANILO BARBOSA MACHADO Prefeito Municipal

Registrada e arquivada em pasta própria, no local de costume, na data supra.

LUCIANA MARIA COELHO DE JESUS STELLA Secretaria Municipal de Governo